

Quarta-feira, 17 de Julho de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

DECRETO Nº 2837, DE 04 DE JULHO DE 2024	2
LEI Nº 2690, DE 12 DE JULHO DE 2024	5
DECRETO Nº 2838, DE 12 DE JULHO DE 2024	7

JULHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 771/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2837 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.612.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.612.000,00
02	04	01	Departamento de Administração	
	60	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	290	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	399	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	412.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	411	15.452.0024.2038.0000	Serviços Públicos	2.130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	94	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2837 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2649

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde				
96	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.36.00 01 301 000	Custeio Ações em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
97	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 01 301 000	Custeio Ações em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
105	10.301.0010.2043.0000 3.3.90.30.00 01 301 000	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-956.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
122	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.30.00 01 302 000	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
124	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.34.00 01 302 000	Custeio Ações em Saúde OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-380.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
129	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.40.00 01 302 000	Custeio Ações em Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-126.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
151	10.303.0010.2047.0000 3.3.90.30.00 01 304 000	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	-700.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
153	10.303.0010.2053.0000 3.3.90.30.00 01 304 000	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
155	10.303.0010.2055.0000 3.3.90.30.00 01 304 000	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	-237.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	


PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2837 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2649

-2.612.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 04 de julho de 2024



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRAAV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2024**LEI Nº 2690, DE 12 DE JULHO DE 2024***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.373.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
787	10.301.0010.2041.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
788	10.301.0010.2043.0000	3.3.90.30.00	Incentivos a Atenção Primária em Saúde - APS MATERIAL DE CONSUMO	956.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
789	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.34.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	971.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP	
790	10.303.0010.2047.0000	3.3.90.30.00	Medicamentos REMUME MATERIAL DE CONSUMO	849.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	
791	10.303.0010.2055.0000	3.3.90.30.00	Glicemia - FES MATERIAL DE CONSUMO	237.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	
792	10.302.0010.2048.0000	3.3.90.40.00	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAC	126.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP	
794	10.301.0010.2041.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	FR: 0 08 00
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2024

LEI Nº 2690, DE 12 DE JULHO DE 2024

795	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	95.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
796	10.302.0010.2048.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL./HOSP	
797	10.303.0010.2053.0000	Medicamentos Judiciais	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
114	10.301.0011.1184.0000	Investimento em Saúde	-3.373.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR. Grupo: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **-3.373.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 12 de julho de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 12 de julho de 2024.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2838 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.373.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.373.000,00
02	08 01	Departamento de Administração da Saúde	
787	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
788	10.301.0010.2043.0000	Custeio Ações em Saúde	956.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
789	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	971.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COM	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
790	10.303.0010.2047.0000	Custeio Ações em Saúde	849.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	
791	10.303.0010.2055.0000	Custeio Ações em Saúde	237.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	
792	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	126.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
794	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2838 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2690

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
795	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	95.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
796	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
797	10.303.0010.2053.0000	Custeio Ações em Saúde	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
114	10.301.0011.1184.0000	Investimento em Saúde	-3.373.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-3.373.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 12 de julho de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL